



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

EDITAL Nº05/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA – IMPUR/PMSL**, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.127, de 23 de dezembro de 2002, em observância ao Edital 01/2015, torna público o comunicado, a seguir:

### **COMUNICADO**

O prazo de votação pelo público dos trabalhos artísticos classificados em definitivo será de 25/09/2015 a 09/10/2015 e a homologação do resultado final será 16/10/2015 de todos os temas.

Publique-se.

São Luís, 02 de setembro de 2015.

**LUIS CARLOS BRAGA BORRALHO JÚNIOR**  
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR